

# Cremerj vai julgar os médicos envolvidos

O presidente do Conselho Regional de Medicina (Cremerj), Mauro Brandão, recebeu ontem das mãos do presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Sérgio Quintela, o relatório final sobre as fraudes na Saúde. Brandão decidiu abrir sindicâncias contra todos os médicos citados, entre os quais os ex-secretários estaduais de Saúde Luiz Antonio Cadorna Cervo e Astor de Melo. É o maior processo coletivo contra médicos na história do Cremerj, superando em número o dos 41 legistas acusados em 1993 de referendar a tortura a presos políticos durante a ditadura militar, a

partir de denúncia do Grupo Tortura Nunca Mais.

Brandão ressaltou que o processo irá apurar somente se os envolvidos feriram algum artigo do Código de Ética Médica, e não denúncias de desmandos administrativos e criminais dos médicos quando trabalharam em hospitais públicos. Ele revelou que já está avaliando o relatório do TCE para verificar que tipos de fraudes éticas foram cometidas. Na segunda-feira, o Conselho se reúne para designar quem fará a sindicância que, pelo número de envolvidos, deve durar um ano.

Pela legislação médica, os envolvidos podem ser advertidos, censurados ou ter seus registros cassados. Anualmente, o Conselho cassa cerca de cinco registros, número inexpressivo diante do volume de queixas contra erros médicos. Um dos processos mais famosos do Cremerj foi o do psicanalista Amílcar Lobo, cassado em meados dos anos 80 por ter compactuado com a tortura de presos políticos, quando era capitão médico do Exército.

“O Código de Ética Médica coloca a saúde como bem fundamental para a população. Quando

o médico deixa de zelar pelo bom nome da medicina, algo está errado”, disse Brandão. Ele informou que 15 dias depois de instaladas as sindicâncias, o Conselho, integrado por 42 médicos, dá o primeiro parecer sobre o caso. Muitos podem ter seus nomes retirados, dependendo da avaliação dos sindicantes. Outros, terão sua vida profissional investigada a fundo. Dependendo também do grau de envolvimento dos médicos, o processo poderá ser desmembrado, para apurar se as fraudes ocorriam através de convênios ou de conivência política.